



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1

MUNICÍPIO DE GAURAMA

PODER EXECUTIVO

Plano Municipal de Educação

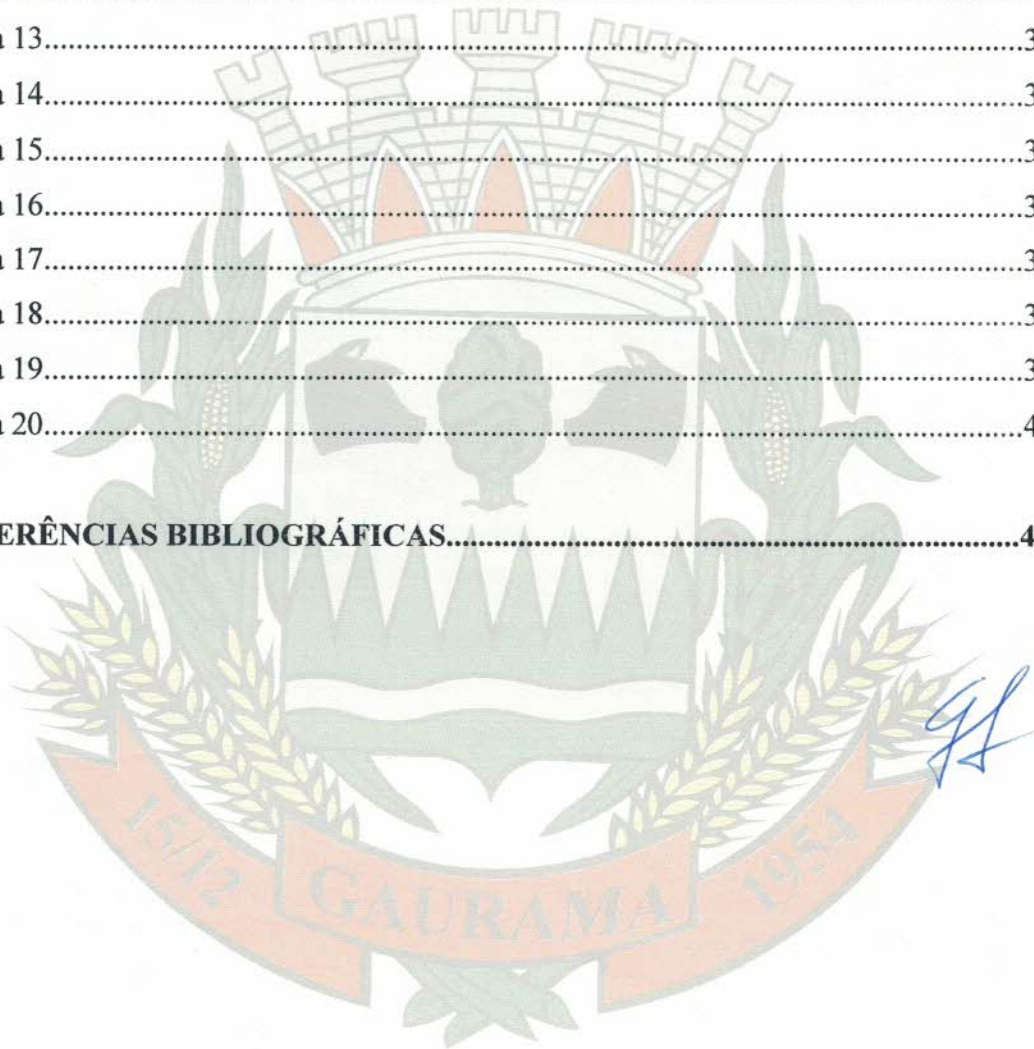


**MUNICÍPIO DE GAURAMA**
PODER EXECUTIVO**GAURAMA, 2015.****SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO	04
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	06
3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	06
3.1- Aspectos Geográficos	07
3.1.1- Localização.....	07
3.1.2- Hidrografia	07
3.1.3- Condições Climáticas	07
3.1.4- Vegetação	08
3.1.5- Topografia	09
3.1.6- Distribuição da área territorial	09
3.1.7- Distâncias e principais vias de acesso	09
3.1.8- População	10
3.1.9- Organização político-administrativa	10
3.2- Aspectos Históricos	11
3.3- Aspectos Socioeconômicos	14
3.3- Aspectos Culturais e Esportivos	16
4. SITUAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO	19
5. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22
6. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GAURAMA 2014.....	23
7. METAS E ESTRATÉGIAS PARA O PME.....	26
Meta 1	26
Meta 2.....	28
Meta 3.....	30
Meta 4	31
Meta 5.....	32

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**
PODER EXECUTIVO

Meta 6.....	33
Meta 7.....	3
Meta 8.....	35
Meta 9.....	35
Meta 10.....	36
Meta 11.....	36
Meta 12.....	36
Meta 13.....	37
Meta 14.....	37
Meta 15.....	37
Meta 16.....	38
Meta 17.....	38
Meta 18.....	39
Meta 19.....	39
Meta 20.....	40
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	40



**MUNICÍPIO DE GAURAMA**
PODER EXECUTIVO**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****1. INTRODUÇÃO**

“Se alguém, ao ler este texto, me perguntar, com irônico sorriso, se acho que, para mudar o Brasil, basta que nos entreguemos ao cansaço de constantemente afirmar que mudar é possível e que os seres humanos não são puros espectadores, mas atores também da história, direi que não. Mas direi também que mudar implica saber que fazê-lo é possível (FREIRE, 1987)”.

A educação nacional encontra-se em um momento único de discussão e transformação. Para que efetivamente ocorram mudanças significativas no cotidiano escolar é de suma importância que as políticas educacionais sejam amplamente discutidas, que se articulem estratégias eficientes que possam produzir os resultados esperados. Para isso é importante que se faça o alinhamento do Plano Municipal ainda vigente ao Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Alinhar os dois planos é de extrema necessidade, já que a partir de agora todas as ações no campo educacional tem amparo legal dentro das vinte metas que o Plano Nacional traz, dando um novo caráter aos fazeres educacionais.

Este Plano Municipal de Educação é o reflexo de um esforço conjunto realizado por representantes dos diferentes segmentos de nossa sociedade local, em especial da comunidade escolar, que a partir de suas necessidades e de suas aspirações, procurou sintetizar um conjunto de expectativas que assumidas por todos aqueles que fizeram parte de sua construção, possam conduzir à evolução das questões educacionais em âmbito municipal. Com a articulação conjunta das redes, municipal, estadual e filantrópica os objetivos traçados podem ser mais facilmente alcançados, pautados no princípio de uma educação como direito, como processo de inclusão social, bem como instrumento propulsor do desenvolvimento econômico.

O PME (Plano Municipal de Educação), como resultado do conjunto de aspirações comunitárias, constitui-se em um instrumento fundamental para que o município possa definir com clareza e responsabilidade a sua competência na área educacional. Aspecto imprescindível para que a rede municipal de ensino, bem como a sociedade como um todo,

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**
PODER EXECUTIVO

possam assumir o comando do processo de desenvolvimento socioeconômico e cultural por meio da educação.

Promovendo o alinhamento do Plano Municipal de Educação do município de Gaurama ao Plano Nacional de Educação, teremos um documento norteador da política educacional do município, pois em sua apresentação, traz o registro de metas e estratégias, decorrentes de um processo de discussão e reflexão sobre as necessidades, efetivamente identificadas no diagnóstico, as ações já realizadas até aqui, os recursos financeiros disponíveis e previstos, os aspectos legais que dão sustentação e que deverão ser atendidos e o reconhecimento das obrigações para com a educação.

O Plano Municipal de Educação visa promover o desenvolvimento da educação no município, devendo ser avaliado periodicamente para que possa ser redimensionado sempre que necessário visando atingir as metas propostas.

Este Plano projeta políticas e fixa metas e estratégias para a educação no município em diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino. Concretamente, responsabiliza-se pelas demandas e respectivos recursos para a sua atual rede e seu crescimento nas áreas da educação infantil e ensino fundamental, com ações a curto, médio e longo prazo. Aponta para um período correspondente a 10 (dez) anos, o que cabe ao município realizar e o que lhe compete demandar a outras instâncias governamentais.

A política educacional do governo municipal é o desdobramento, na rede pública municipal, do projeto de radicalização da democracia através da participação da comunidade escolar na formulação, gestão e fiscalização das políticas públicas para o setor. Trata-se de construir e consolidar, na dimensão educacional, uma esfera pública de decisão, garantindo que as escolas do município sejam realmente públicas.

A partir dessa concepção, propomos uma educação no município que tenha na democratização da escola o seu eixo central, do qual deriva o compromisso político com a viabilização de um intenso processo participativo, para concretizar um ensino de qualidade, vinculado à realidade e articulado com o projeto de desenvolvimento do município.

Para o governo municipal, democratizar é construir em conjunto um plano de educação de qualidade social, transformador e libertador, no qual a escola seja um laboratório de prática, de exercício e de conquista de direitos, de formação de sujeitos históricos, autônomos, críticos e criativos, cidadãos plenos, identificados com os valores éticos, voltados



MUNICÍPIO DE GAURAMA

PODER EXECUTIVO

à construção de um projeto social solidário, reafirmando o compromisso com o aprofundamento do caráter humanista da escola pública.

O Plano Municipal de Educação alinhado ao Plano Nacional de Educação pretende promover e manter um constante debate sobre educação em seu âmbito geral e em todas as suas especificidades, aponta para a necessidade da realização de um trabalho articulado entre as diferentes esferas da federação, e entre as redes de ensino, fator esse que ajudará a viabilizar a eficácia das estratégias elencadas para atingir cada meta.

Para que os desafios propostos no Plano Municipal de Educação do município sejam assumidos também pela sociedade, é necessário seu envolvimento e participação em sua construção. Por isso, a elaboração dessas metas e estratégias foi precedida de um amplo trabalho de identificação das necessidades que a realidade educacional e escolar apresentam, articulados à análise e compreensão dos fatores que são determinantes dessa realidade. Com base em um diagnóstico preciso, podemos dimensionar as necessidades e desenvolver ações específicas para cada situação, sempre buscando a melhoria dos processos educativos e todos os aspectos envolvidos.

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1- Prefeitura: Prefeitura Municipal de Gaurama
- 2- Prefeito: Gilmar José Saccomori
- 3- Vice-Prefeito: Leandro Marcio Puton
- 4- Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: Eliseth Pasquali Rosset
- 5- Presidente do Conselho Municipal de Educação: Márcia Fabris
- 6- Comissão de Estudo do Plano Municipal de Educação:
 - Representantes das Escolas Municipais
 - Representantes das Escolas Estaduais
 - Representantes das Secretarias:
 - Administração
 - Saúde
 - Finanças

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**
PODER EXECUTIVO

- Agricultura
 - Conselho Municipal de Educação
- 7- Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação:

3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO**3.1- Aspectos Geográficos****3.1.1- Localização**

O município de Gaurama está localizado na região Sul do Brasil, na Cordilheira da Serra Geral, ao norte do Estado do Rio Grande do Sul, na microrregião do Alto Uruguai e distante 381 km da capital do Estado, Porto Alegre, via BR 153. Possui uma área de 204,15 km. Está a uma altitude de 787 m em relação ao nível do mar. Confronta-se ao norte com o município de Três Arroios, ao sul com o município de Áurea, a leste com o município de Viadutos e a oeste com o município de Erechim.

3.1.2- Hidrografia

Os rios que banham o município de Gaurama pertencem à bacia do Uruguai. Os rios que correm para o norte, alcançando o Uruguai em seu curso superior, são caracterizados por possuir vales profundos e encaixados.

Os principais rios que banham o município são:

- Suzana, é o maior rio e o mais importante para o abastecimento de água. Desemboca diretamente no rio Uruguai.
- Apuaê – Mirim (ou rio Ligeirinho), que tem como principais afluentes o rio Toldo e os lajeados, Caçador e Marcelino. Desemboca no rio Apuaê.

Além desses rios maiores, existem muitos outros, menores, que levam a denominação de lajeados ou arroios. Citam-se os lajeados, de Vaca Morta, Jardim, Tatu, São Luiz, Valeriano, São Marcos, Rio Branco, Barro e os arroios: Antas, Dos Santos e Mirim.

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**
PODER EXECUTIVO**3.1.3- Condições Climáticas**

Gaurama, como no restante do estado do Rio Grande do Sul, está sob o domínio do clima subtropical, cuja característica principal é a ocorrência de chuvas abundantes e regulares e valores térmicos um tanto variáveis, onde verão e inverno são estações extremas.

Dentro do estado distinguem-se várias zonas climáticas, impostas especialmente pelo relevo. Gaurama se enquadra na região climática do Planalto, onde a altitude contribui para acentuar as irregularidades da temperatura.

A temperatura nos meses mais quentes é superior a 25° C e nos meses mais frios é inferior a 18° C. No inverno, por ser uma estação muito fria, há a ocorrência de temperaturas mínimas em torno de 0° C. O verão mostra-se como uma estação quente e as temperaturas chegam aos 30° ou mais.

Gaurama por possuir um clima subtropical, ou seja, numa outra terminologia, mesotérmico úmido do tipo temperado, apresenta chuvas em grande quantidade, bem distribuídas durante o ano. Normalmente não ocorrem meses secos, a não ser nos chamados anos “secos”.

A temperatura é muito variável pela posição latitudinal que ocupa o Estado gaúcho e pela influência da altitude da região. Por este motivo, o município tem um clima que registra baixas temperaturas no inverno, inclusive com a ocorrência freqüente de geadas. No verão as temperaturas se elevam bastante.

3.1.4- Vegetação

O Planalto do Alto - Uruguai, em sua maioria, foi ocupado pela floresta subtropical com araucária. Além das araucárias, são encontradas árvores de menor porte como: cedro, canjerana, grábia, ipê, canafístula, açoita-cavalo, canela, camboatá, gabriúva, pessegueiro brabo, corticeira, timbó e a erva-mate. Dentre elas existem frutíferas como: jabuticaba, sete capotes, pitanga, cereja, araticum, guabiju e outras.

Algumas árvores perdem suas folhas no inverno e por isso esta floresta também é chamada de subtropical subcaducifólia com araucária.

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**
PODER EXECUTIVO

Muitos animais vivem nesta floresta, como tatu, paca, cutia, graxaim, raposa, irara, ouriço, preá, lebre, lagarto, veado, cobras, tamanduás. Aves como: morcego, andorinha, chupim, gralha, urubu, quero-quero, joão-de-barro, bem-te-vi, jacu, sabiá, saracura, tucano, coruja, periquito, pica-pau, tico-tico, beija-flor, moreta, gavião, tesourinha e pombas diversas.

3.1.5- Topografia

A topografia do município de Gaurama apresenta em média 50% (cinquenta por cento) da área com terras planas ou suavemente onduladas e 50% (cinquenta por cento) com terras pedregosas de acentuada declividade. A área ocupada por Gaurama geologicamente faz parte da bacia sedimentar do Paraná, formada a partir da era Paleozóica, com predominância de rochas basálticas.

3.1.6- Distribuição da área territorial

Os dados citados na tabela, indicam que a área ocupada com lavouras é significativa. As práticas de conservação de solos atingem cerca de 80% (oitenta por cento) da área cultivada e 70% (setenta por cento) da área de pastagem. Em relação à área total, a conservação atinge um percentual de 75% (setenta e cinco por cento).

Tabela 1- Distribuição da área territorial

ÁREA TOTAL	201 Km²
-------------------	---------------------------

Fonte: IBGE-1996

3.1.7- Distâncias e principais vias de acesso

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**
PODER EXECUTIVO**Tabela 2- Distâncias e principais vias de acesso**

CIDADE	km
Erechim	18
Passo Fundo	100
Santa Maria	380
Porto Alegre	381
Concórdia	88

Fonte: DAER

A principal via de acesso é a RS 331 que liga Gaurama a Erechim, Viadutos e Marcelino Ramos.

3.1.8- População

A população gauramense é formada basicamente por etnias com descendência europeia e sua distribuição pelas zonas urbana e rural, bem como sua expectativa de vida podem ser vistas no quadro a seguir.

Tabela 3- Dados populacionais

Período	Habitantes	População residente urbana	População residente rural	Esperança de vida ao nascer
2010	5.862	3.388	2474	76,09

Fonte: IBGE/2010

Tabela 4- Dados sobre o PIB

Período	Produto Interno Bruto	Produto Interno Bruto Per Capta	Renda Média Domiciliar Per Capta
2010	128.373(R\$ mil)	R\$19.545,10	761,51

FONTE: IBGE/2010

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**
PODER EXECUTIVO**3.1.9- Organização político-administrativa**

Gaurama possui 25 localidades no interior do município:

- Balisa – 1º Distrito
- Alto Caçador
- Linha 1 – Secção Suzana
- Linha Duas – Link
- Linha 4 – Dourado
- Linha 4- Juventude
- Linha Sete
- Linha Oito
- Linha 9
- Linha Fagundes
- Linha Francisquini
- Linha Mazutti
- Linha Rambo
- Linha Rio Ligeiro
- Linha São Miguel
- Linha São Paulo
- Linha Tatu
- Linha Tonello
- Linha Rondon
- Ponte Preta
- São Marcos
- São Pedro
- São Roque
- Suzana
- Vila Jardim

A área urbana é formada por: Loteamentos - Chaminé, Vale do Sol, Vila Verde e Linda Morada; Bairros - Ipiranga, Bela Vista, Centro e Vila Esperança,

3.2- Aspectos Históricos

No início do século passado começa a ser construída a história da comunidade gauramense. Nas veias do povo desta terra corre sangue de múltiplas origens como, portugueses, espanhóis, italianos, alemães, poloneses, índios e africanos. Esta mistura resultou neste povo honrado, soberano, trabalhador e ordeiro.

A Gaurama de hoje nasceu politicamente como parte do Grande Erechim. Foi colonizada oficialmente a partir de 1908. Mesmo antes da Colônia Erechim, o território era habitado por alguns índios e caboclos.

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**
PODER EXECUTIVO

O marco inicial foi a inauguração da via férrea, em 1911. A primeira rodovia ligando Barro a Ita/SC, passando por Três Arroios e Aratiba. Nessa época instalou-se a Empresa Colonizadora Luce Rosa que impulsionou o povoamento e a colonização de Barro. Fazia parte do projeto de colonização a abertura de estradas, a infraestrutura de centros urbanos, colégios, igrejas, etc.

Barro prosperou rapidamente, com a vinda dos imigrantes da Europa que estavam nas chamadas “terras velhas”, e foi conduzido a 5º distrito de Erechim através do ato nº 20, de 30 de maio de 1919.

Os pioneiros colonizadores dotados de um espírito aventureiro e sobretudo progressista, expondo-se a toda sorte de acontecimentos, desbravaram estas terras promissoras. Dentre eles podemos citar José Sponchiado e sucessores, além de moradores que já residiam na localidade e que no anonimato conquistaram espaço e fundaram comunidades.

Em 29 de dezembro de 1944 o distrito de Barro passa a chamar-se Gaurama, nome que até hoje identifica o município, e que tem origem no tupi-guarani (Gau=barro) (Rama=terra), ou seja; terra de barro, devido a banhados existentes nas proximidades da estação ferroviária.

Em 1954, após plebiscito acontece a emancipação político-administrativo, pela Lei 2530 de 15 de dezembro de 1954, sendo que o município foi instalado no dia 28 de fevereiro de 1955.

Os prefeitos e vice-prefeitos eleitos no município foram:

Período: 1955 a 1959

- Prefeito: Antonio Burin
- Vice-prefeito: João Amandio Sperb

Período: 1960 a 1962

- Prefeito: Libano Alves de Oliveira
- Vice-prefeito: Francisco Antônio Sciesleski

Período: 1962 a 1963

- Prefeito: Francisco Antônio Sciesleski

Período: 1964 a 1968

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**
PODER EXECUTIVO

- Prefeito: Ruby Wolff
 - Vice-prefeito: José Dallagnol
- Período: 1969 a 1972
- Prefeito: Ruy Joaquim Ramos
 - Vice-prefeito: Eduardo Lapinski
- Período: 1973 a 1976
- Prefeito: Arno Magarinos
 - Vice-prefeito: José Ferdinando Omizzolo
- Período: 1977 a 1982
- Prefeito: Ruy Joaquim Ramos
 - Vice-prefeito: Osvaldo Ludovico Comandulli – Assumiu como Prefeito 14/05/82 até 18/01/83.
 - Prefeito: 18/01/83 a 31/01/83 Anestor Vicente Fontana.
- Período: 1983 a 1988
- Prefeito: Benito Antonio Bruschi
 - Vice-prefeito: Alberto Roque Omizzolo
- Período: 1989 a 1992
- Prefeito: Egídio Todeschini
 - Vice-prefeito: Paulo Comandulli
- Período: 1993 a 1996
- Prefeito: Leonel Dario Lanius
 - Vice-prefeito: Darci Maitto
- Período: 1997 a 2000
- Prefeito: Egídio Todeschini
 - Vice-prefeito: Lonir Paulo Chiaparini

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**
PODER EXECUTIVO

- Período: 2001 a 2004
 - Prefeito: Darci Maitto
 - Vice-prefeito: Cezar Antônio Omizzolo

- Período: 2005 a 2008
 - Prefeito: Benito Antonio Bruschi
 - Vice-prefeito: Homero Luiz Baldissera

- Período: 2009 a 2012
 - Prefeito: Gilmar José Saccomori
 - Vice-prefeito: Leandro Marcio Puton

- Período: 2013 a 2016
 - Prefeito: Gilmar José Saccomori
 - Vice-prefeito: Leandro Marcio Puton

3.3- Aspectos socioeconômicos

A economia básica do município origina-se da agricultura. O padrão de vida da população é considerado de boa qualidade. A cidade conta hoje com energia elétrica fornecida pela Rio Grande Energia S.A. (RGE) e o abastecimento de água é feito pela Companhia Rio Grandense de Saneamento (CORSAN). O sistema de esgotos se dá através de fossas sépticas.

O município conta com uma boa infraestrutura urbana. O interior beneficia-se de serviços públicos como telefonia e sistema de abastecimento de água e luz.

As principais atividades produtivas do município são as culturas de milho, trigo, soja, feijão, fumo, erva-mate e fruticultura. São significativas as criações de suíno, tipo carne e reprodução, aves e gado leiteiro, piscicultura e em outras proporções desenvolve-se a criação de codornas e cabras. A bacia leiteira é muito desenvolvida.

Com a instalação da ASCAR, hoje EMATER/ASCAR-RS, houve um progresso na agricultura como: correção de solo, terraciamento, curvas de nível, diversificação de culturas,



MUNICÍPIO DE GAURAMA PODER EXECUTIVO

cultivo de hortifrutigranjeiros, formação de bacia leiteira; a criação de aves foi viabilizada com a construção de aviários e houve também o desenvolvimento gradativo da piscicultura, que serve como fonte alternativa de recursos.

O município possui inúmeros artesãos que valorizam a cultura popular através da manipulação e transformação de diversos materiais em objetos de decoração, acessórios de uso pessoal e para a casa. O artesanato local, além de lazer, serve como fonte alternativa de renda. As peças são trabalhadas em barbante, lã, sementes, fibras naturais, tintas, tecidos, jornal e muitos outros.

Basicamente o desenvolvimento de nosso município está baseado no agronegócio, indústrias, artesanato e comércio.

Os principais estabelecimentos do setor industrial são:

- Lapidação de pedras semi-preciosas e confecção de joias e semi-joias;
- Fábrica de cartões e artesanato;
- Laticínios e embutidos;
- Industrialização de erva-mate;
- Fabricação de móveis com predominância em madeira;
- Fabricação de esquadrias metálicas e telas;
- Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria;
- Confecção de vestuário;
- Industrialização de ovos de codorna;
- Granjas de aves e suínos;
- Fábrica de ração;
- Fabricação de fornos, espetos e brinquedos;
- Serviços de impressão
- Fabricação de farinha de milho, trigo e arroz;
- Fabricação de artefatos de concreto, cimento;
- Obras de outros tipos;

O comércio é bem estruturado, atendendo as necessidades básicas da população. Os principais estabelecimentos do setor comercial são:

- Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos;
- Lanchonetes e similares;



MUNICÍPIO DE GAURAMA

PODER EXECUTIVO

- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- Comércio varejista de mercadorias em geral – predominância de alimentos;
- Comércio atacadista de produtos agrícolas “in natura”; produtos alimentícios para animais;
- Comércio varejista de material de construção, ferragens, ferramentas manuais, vidros, tintas, madeiras;
- Comércio varejista de combustíveis;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, artigos médicos, perfumaria e cosméticos;

A renda média do trabalhador gauramense varia entre 02 a 03 salários mínimos. O município conta com um modesto serviço de hotel, restaurantes e similares. Possui quatro casas bancárias: Banco do Brasil, Banrisul, Sicredi e Cresol.

Na sede do município localiza-se a Promotoria Pública e o Foro da Comarca de Gaurama, que atende 05 municípios vizinhos.

Na área da saúde, o município oferece atendimento médico hospitalar, internações e exames no Hospital Santa Isabel. A saúde preventiva é realizada na Unidade Básica de Saúde, Dr. Marcos Domenico Finóchio, que foi inaugurada em dezembro de 2013. Esta UBS (Unidade Básica de Saúde) também oferece atendimentos nas áreas odontológicas e de nutrição e realiza as campanhas de vacinação e a distribuição de medicamentos gratuitos à população. Os casos mais graves são encaminhados a centros maiores. A Prefeitura também participa dos programas federais, o ESF (Estratégia de Saúde da Família) e de Agentes de Saúde.

3.4- Aspectos Culturais e Esportivos

Gaurama possui diversos atrativos históricos, artísticos e culturais.

A Igreja Matriz São Luiz Gonzaga foi construída no ano de 1912. Em 1920 foi constituída uma igreja de madeira. Em 1952 foi inaugurado o atual templo, a igreja e a canônica. A igreja e a canônica foram construídas em forma de um grande ‘L’, para lembrar seu padroeiro e possui o estilo *Art Decô*.

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**
PODER EXECUTIVO

O Museu Municipal foi criado pela Lei Municipal nº 1.417, de 23 de dezembro de 1987. Denominado de Museu Irmã Celina Schardong, é mantido pelo Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. Recebe apoio do Poder Legislativo, bem como de inúmeros colaboradores individuais, que acreditam na proposta do mesmo. O Museu é visto como um local de guarda de artigos históricos, que relatam a história da colonização e resgatam a história do município através de fotos, ferramentas, documentos. O Museu cataloga e efetua a guarda adequada dos artigos que estão em sua posse, além de promover estudos e atividades relativas à história do município. Atualmente funciona nas dependências da antiga estação ferroviária no centro de Gaurama – antiga Estação Barro. O Museu recebeu recursos para a qualificação da iluminação e climatização das suas dependências, e através de parcerias com Universidade e empresa privada, foi elaborado projeto para ajardinamento e iluminação externa, frontal ao museu. O IPHAN (Instituto do Patrimônio, Histórico e Artístico Nacional), habilitou o Museu Municipal Irmã Celina Schardong, através de publicação no Diário Oficial da União, para receber as descobertas arqueológicas da região.

Alguns imóveis, devido à intensa vinculação a fatos memoráveis da história do município, foram tombados pela Lei Municipal nº 2.164 de 28 de setembro de 1999, para fazerem parte do patrimônio histórico, artístico e cultural nos quais podem ser citados: edificação do Moinho do Sirena, situado na estrada de acesso ao município de Três Arroios/RS; prédio construído pela Família Vendruscolo, situado na Rua José Bonifácio, nº428; chaminé construído pelo Frigorífico Ipiranga, situado no Bairro da Chaminé; prédio construído pela família Sperb, situada na Rua José Sponchiado, nº418; prédio construído pela família Finóchio, situada na Rua José Sponchiado, nº505; prédio da Estação Ferroviária – antiga Estação Barro; prédio construído pela congregação das Irmãs Franciscanas, situado na Rua José Sponchiado, nº482; prédio construído pelos sócios do Clube Esportivo, Recreativo e Cultural Aliança, situado na Praça Antônio Burin, nº24; prédio construído pela Família Bernardon, situado na Rua José Bonifácio, nº155.

A Lei Municipal n.º228 de 02 de março de 1960, criou a Biblioteca Pública de Gaurama que no dia 14 de setembro de 1982 através da Lei n.º 130, passou a denominar-se Biblioteca Pública Municipal Professor Lírio Massarotto. A Biblioteca desenvolve diversas atividades como: empréstimo de livros, momentos de leitura, hora do conto, pesquisa na Internet para os alunos, restauração e encadernação de livros e periódicos.



MUNICÍPIO DE GAURAMA PODER EXECUTIVO

As tradições gaúchas no município são cultivadas no CTG (Centro de Tradições Gaúchas) Sinuelo dos Ervais, por meio de festas tradicionalistas como a Semana Farroupilha, fandangos, rodeio de laço e churrascos. O CTG (Centro de Tradições Gaúchas) foi fundado no dia 08 de março de 1980 por um grupo de amigos que tinham interesse em cultivar as tradições de nosso povo. Possui duas internadas, sendo: Internada de Danças Gaúchas Mirim, Juvenil. Também possui a Internada Campeira Piquete de Laçadores Tropeiros do Sul, que conta hoje com um número aproximado de 24 (vinte e quatro) sócios e a Cancha Deolindo Fassina. O principal evento é a Semana Farroupilha com a celebração da missa crioula.

Gaurama possui dois corais: Alegria em Dó Ré Mi e o Coral e Orquestra Vida e Canto que foi criado em 30 de maio de 1991, ambos com o objetivo de incentivar a arte e a cultura no município.

Algumas atividades culturais desenvolvidas no município:

- Exposição e Feira de artesanato;
- Café Colonial – realizado pelo LIONS CLUBE
- Desfile Cívico;
- Semana Farroupilha;
- Festas dos padroeiros e jantares das comunidades;
- Baile da Melhor Idade;
- Serenata Natalina;
- Encontros dos clubes de mães;
- Festa Junina;
- Bailes de integração;
- Gincanas;
- Jantar Italiano;
- Torneios e campeonatos esportivos;
- Carnaval de Rua e Jogos inter-blocos carnavalescos;
- Jantar do Porco à Paraguaia;
- Semana do Município;
- Chegada do Papai Noel;
- Dia da criança;

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**
PODER EXECUTIVO

- Toca do Coelho;

Para as atividades desportivas existe no município um ginásio de esportes municipal, um ginásio do CELAO e 08 (oito) campos de futebol.

O Departamento de Esportes realiza eventos e campeonatos municipais nas mais diversas modalidades e em todas as categorias: veterano, adulto, infantil, mirim, masculino. Oferece também, escolinhas em várias modalidades. Atualmente mais de 100 (cem) crianças participam das escolinhas, treinando de duas a três vezes por semana.

No aspecto esportivo, o município conta com duas academias de saúde ao ar livre, que estão localizadas no Loteamento Vila Verde e na Praça Henrique Pagliosa, proporcionando uma alternativa para a prática de atividades físicas à população.

Os principais meios de comunicação utilizados pela população gauramense são as emissoras: Rádio Gaurama, Rádio Alternativa FM, Rádio Colinas, Rádio Difusão, Rádio 96 FM, Band FM. As redes de televisão: Bandeirantes, Globo, RBS, SBT, os canais por assinatura SKY, Oi TV, Claro TV. Os jornais: Zero Hora, Correio do Povo, Bom Dia, A Voz Regional, Diário da Manhã, Boa Vista e a Região.

A religião tem representação importante em nosso município e convive-se com vários credos, a Igreja Católica, a Igreja Evangélica Luterana do Brasil, a Igreja do Evangelho Quadrangular, a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, Assembleia de Deus e outras.

4. SITUAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO

O município conta com três redes de ensino: Rede Municipal, Rede Estadual e Rede Filantrópica (APAE).

A Rede de Ensino Municipal, possui Sistema próprio de Ensino, desde 18 de maio de 2011, instituído pela Lei N° 037/2011, vinculado ao Conselho Municipal de Educação que desempenha papel deliberativo, fiscalizador, normativo e propositivo.

A Rede de Ensino Estadual está vinculada à 15ª Secretaria de Educação do Estado e a APAE, que é uma entidade filantrópica.

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**
PODER EXECUTIVO

Em 1996, teve início a nucleação das escolas rurais, devido ao número reduzido de alunos matriculados. Em decorrência da cessação voluntária e definitiva ficaram extintos os seguintes estabelecimentos de ensino:

- Escola Municipal Antonio Sirena – Linha São Paulo;
- Escola Municipal Barão do Rio Branco – Linha 4 Juventude;
- Escola Municipal D. Pedro I – São Roque
- Escola Municipal Dr. Meyer – Linha Fagundes;
- Escola Municipal Marechal Castelo Branco – Rio Ligeirinho;
- Escola Municipal Marechal Rondon – Linha Rondon;
- Escola Municipal Nossa Senhora das Dores – Linha 9;
- Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário – Linha 8;
- Escola Municipal sagrado Coração de Jesus – Linha 5 Secção Dourado
- Escola Municipal Santa Catarina – Linha 1 Secção Suzana;
- Escola Municipal Santa Terezinha – Baixo Caçador;
- Escola Municipal São João – Linha 7;
- Escola Municipal Sete de Setembro – Rio Ligeirinho;
- Escola Municipal Tiradentes – Alto Caçador.
- Escola Municipal João Thomas – Linha 4 – Secção Dourado.
- Escola Municipal Santo Antônio – Vila Esperança

O Sistema Municipal conta atualmente com 4 (quatro) estabelecimentos de ensino que oferecem aos estudantes a Educação Básica nos níveis: Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Tabela 5- Escolas da Rede Municipal de Ensino

ESCOLA	LOCALIZAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
<input type="checkbox"/> Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz	- Rua Antonio Pierosan, Bairro Linda Morada, Zona urbana.	- Educação Infantil dos seis meses aos três anos e onze meses;

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**
PODER EXECUTIVO

<input type="checkbox"/> Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas	Rua José Sponchiado, centro. Zona urbana.	- Educação Infantil 4 e 5 anos - Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano;
<input type="checkbox"/> Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Isidoro	- Comunidade de Vila Jardim, interior. Zona Rural.	- Educação Infantil 4 e 5 anos - Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano;
<input type="checkbox"/> Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador João Jabuonski	- Comunidade de Alto Caçador, interior. Zona Rural.	- Educação Infantil 4 e 5 anos - Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano;

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

A Rede de Ensino Estadual possui 04 (quatro) estabelecimentos. Dois localizados na sede do município e dois no interior que oferecem a seus estudantes Educação Básica nos níveis: Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Tabela 6- Escolas da Rede Estadual de Ensino

ESCOLA	LOCALIZAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
<input type="checkbox"/> Escola Estadual de Ensino Fundamental José Ferreira Ramos	- centro;	- Educação Infantil a partir dos 5 anos de idade; - Ensino Fundamental do 1º a 4º ano; - Sala de Recursos;
<input type="checkbox"/> Colégio Estadual Libano Alves de Oliveira	- centro;	- Ensino Fundamental do 6º a 9º ano; - Ensino Médio;

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**
PODER EXECUTIVO

<input type="checkbox"/> Escola Estadual de Ensino Médio Monsenhor Roberto Landell de Moura	- Comunidade de São Marcos – zona rural.	- Ensino Fundamental do 1º a 9º ano;
<input type="checkbox"/> Escola Estadual de Ensino Fundamental Luiz Giacomini	- Comunidade de Balisa – zona rural.	- Ensino Fundamental do 1º a 9º ano.

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Os estudantes com deficiência, frequentam na modalidade EJA, a Escola de Educação Especial Pequeno Príncipe, localizada na Rua Benevenuto Santin, nº 691, no Bairro Ipiranga, onde são atendidos pelos seguintes profissionais especializados: psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, assistente social e professor de educação física que desenvolve práticas de equoterapia. Monitores que desenvolvem oficinas ocupacionais e atendimento pedagógico pelas professoras. A escola desenvolve em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo projetos que visam orientar e incluir socialmente estes estudantes.

A Rede Pública de Ensino possui atualmente o seguinte quadro de profissionais:

Tabela 7 - Profissionais da Rede Pública de Ensino

ÁREA DE ATUAÇÃO	TOTAL
Diretor	09
Vice-diretor	04
Coordenadora Pedagógica	04
Professor	87
Atendente de creche	07
Merendeira	12
Auxiliar de Serviços Gerais	17
Servidor Público Administrativo	08

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**
PODER EXECUTIVO

Servidor Público Operário	02
Dirigente de Cultura	01
Dirigente Esportivo	01
Motorista	03
Nutricionista	01

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

5. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A educação brasileira é um assunto delicado que requer estudo aprofundado para organização de um planejamento que possa, a longo prazo, produzir resultados satisfatórios. Nesse contexto, em 25 de junho de 2014 foi aprovado o Plano Nacional de Educação (PNE), sob Lei Nº 13.005, com vigência para 10 (dez) anos, trazendo consigo 20 (vinte) metas e suas estratégias, trabalhando especificamente com cada demanda educacional.

O Plano Nacional de Educação (PNE) enfrenta o desafio de orientar um país de proporções continentais no quesito educação e traz concepções e proposições da Conferência Nacional de Educação (CONAE 2010) para que com políticas de estado, os municípios e estados brasileiros possam alinhar ou construir seus planos decenais, conforme base orientadora do PNE.

A CONAE (Conferência Nacional de Educação) promoveu um debate bastante significativo em âmbito municipal, estadual e nacional, dividindo os assuntos para discussão em 7 (sete) eixos.

EIXO I - O Plano Nacional de Educação e o Sistema Nacional de Educação: organização e regulação.

EIXO II – Educação e Diversidade: justiça social, inclusão e direitos humanos.

EIXO III – Educação, Trabalho e Desenvolvimento Sustentável: cultura, ciência, tecnologia, saúde, meio ambiente.

EIXO IV – Qualidade da Educação: democratização do acesso, permanência, avaliação, condições de participação e aprendizagem.

EIXO V – Gestão Democrática, Participação Popular e Controle Social.

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**
PODER EXECUTIVO

EIXO VI – Valorização dos Profissionais da Educação: formação, remuneração, carreira e condições de trabalho.

EIXO VII – Financiamento da Educação: gestão, transparência e controle social dos recursos.

Depois da participação nos debates que envolveram a CONAE (Conferência Nacional de Educação), os municípios ficaram aguardando o novo momento de participação, que ocorreu com a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE). Tanto a construção do Plano Nacional de Educação (PNE) quanto a do Plano Municipal de Educação (PME) tiveram como objetivo promover um amplo debate sobre educação em todos os seus aspectos, debate esse que contou com a participação dos envolvidos diretamente no assunto, professores, alunos e gestores e também com a comunidade em geral, que em vários momentos fez parte das discussões.

Esses esforços conjuntos, no município, tiveram como objetivo traçar metas e estratégias possíveis e viáveis de acordo com a realidade local. Este Plano Municipal de Educação terá vigência por um período de 10 (dez) anos, de 2015 a 2025. Em um país que exalta a democracia, os assuntos educacionais estão incluindo a todos nas deliberações para que juntos, poder público, comunidade escolar e sociedade civil, possam pensar os assuntos educacionais de modo a construir uma sociedade mais justa e igualitária.

6. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO/ 2014

Para estarmos aptos a criar metas e estratégias em consonância com as proposições do Plano Nacional de Educação, precisamos analisar o diagnóstico realizado sobre a educação em âmbito geral em nosso município que contou com os dados das seguintes instituições de ensino:

Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas;

Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Isidoro;

Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador João Jabuonski;

Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz;

Escola Estadual de Ensino Fundamental José Ferreira Ramos;

Colégio Estadual Libano Alves de Oliveira;

Escola Estadual de Ensino Médio Monsenhor Roberto Landell de Moura;

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**
PODER EXECUTIVO

Escola Estadual de Ensino Fundamental Luiz Giacomini;

Escola de Educação Especial Pequeno Príncipe.

O diagnóstico avaliou as condições físicas das escolas, a formação dos professores, a quantidade de alunos e a situação de matrícula, aprovações, reprovações, transferências e evasões. Foram levantados dados sobre crianças, e adolescentes fora da escola e adultos que não concluíram os estudos no ensino fundamental e médio. Também foram diagnosticadas as demandas da AEE (Atendimento Educacional Especializado) e os aspectos socioeconômicos das famílias.

Sobre a estrutura física das escolas foi constatado que todas apresentam prédios com adequação necessária para o desenvolvimento das atividades educacionais. A Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz foi transferida para novo prédio com inauguração em dezembro de 2014. As demais escolas, municipais e estaduais, bem como a Escola de Educação Especial Pequeno Príncipe são reformadas e reparadas quando necessário e apresentam acessibilidade para atender a demanda. A Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, está provisoriamente nas instalações do Colégio Maria Auxiliadora até o término da construção do novo prédio, previsto para 2016. Todas as escolas contam com número adequado de salas de aula, biblioteca, banheiros, refeitórios, sala de professores, cozinhas e parques infantis. Em média, metade das escolas possui laboratório de informática e uma, laboratório de ciências. Apenas duas contam com Sala de AEE.

O levantamento apontou dados sobre os profissionais da educação, a rede pública possui um total de 87 (oitenta e sete) professores, sendo que 05 (cinco) deles têm como titulação o ensino normal em nível médio, 21 (vinte e um) professores possuem graduação, 59 (cinquenta e nove) possuem pós-graduação e 02 (dois) professores possuem mestrado. Todas as escolas possuem diretores. As merendeiras e auxiliares de serviços gerais são em quantidade adequada. Algumas escolas possuem auxiliares administrativos, vice-diretores e coordenadores pedagógicos. A Escola de Educação Infantil Criança Feliz possui atendentes de creche, devido à necessidade evidenciada pela clientela.

A rede pública municipal tem 960 (novecentos e sessenta) estudantes distribuídos pelos 9 (nove) estabelecimentos de ensino, sendo que a educação infantil é oferecida pelas escolas da rede pública municipal e pela Escola Estadual José Ferreira Ramos. O ensino médio é oferecido pelo Colégio Libano Alves de Oliveira e atende a 193 (cento e noventa e

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**
PODER EXECUTIVO

três) estudantes e a Escola Especial Pequeno Príncipe atende a 31 (trinta e um) estudantes, na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos).

O diagnóstico buscou informações sobre a quantidade de matrículas e a média de aprovados, reprovados, transferidos e evadidos na rede pública do município. Foi constatado que dos 788 (setecentos e oitenta e oito) estudantes que fazem parte do quantitativo que compõe do 1º (primeiro) ano do ensino fundamental ao 3º (terceiro) ano do ensino médio, 637 (seiscentos e trinta e sete) foram aprovados, 44 (quarenta e quatro) foram reprovados, 39 (trinta e nove) foram transferidos e 40 (quarenta) estudantes evadiram. Desses números temos uma proporção maior de reprovações e evasões nas séries finais do ensino fundamental e no ensino médio. São atendidos em média 23 (vinte e três) estudantes nas duas salas de AEE (Atendimento Educacional Especializado) que fazem parte da rede pública de ensino do município.

Os dados pesquisados apontam também para crianças, jovens e adultos que estão fora da escola. No município existem em média, 15 (quinze) crianças na faixa etária dos 04 (quatro) e 05 (cinco) anos que não frequentam a rede pública de ensino. Outras 13 (treze), estudam em escolas pertencentes a outras redes públicas, nas cidades próximas. Existe em média um total de 40 (quarenta) casos de jovens fora da escola, sendo 30 (trinta) no ensino médio e 10 (dez), nas séries finais do ensino fundamental. Do levantamento efetuado sobre a demanda de adultos para a EJA (Educação de Jovens e Adultos), evidenciamos uma procura bastante reduzida para essa modalidade, que não passa de 05 (cinco) casos.

Outro aspecto importante levantado pelo diagnóstico foram os aspectos sócioeconômicos das famílias dos estudantes da rede pública do município. Constatamos que a grande maioria dos pais trabalha na agricultura, em seguida temos uma divisão parcial do trabalho em setores como: indústria e autônomos. Uma parcela significativa dos pais trabalha em variadas profissões, tais como: vigilantes, motoristas, auxiliares de produção, técnicos de enfermagem, técnicos agrícolas e do lar. Uma parte, também significativa, não integrou um grupo específico de setor ou atividade, ficando com a denominação de, outros setores/atividades. Os funcionários públicos são em quantia média e vem em ordem decrescente, seguidos por comerciantes e comerciantes. Os profissionais liberais somam um quantitativo bastante reduzido no total da quantidade de pais.

O transporte escolar é oferecido pelo município às redes públicas e filantrópica e atende a todos os estudantes que necessitam. O transporte é realizado, tanto por frota própria,

**MUNICÍPIO DE GAURAMA
PODER EXECUTIVO**

numa quantidade menor de itinerários, quanto por frota terceirizada, numa quantidade maior de itinerários.

A merenda escolar oferecida aos alunos da Rede Pública Municipal e para a Rede Filantrópica, é de boa qualidade. Entretanto, os recursos recebidos da União, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para a aquisição dos alimentos não são suficientes, sendo complementados com recursos próprios do município num percentual duas vezes maior do que é recebido. A agricultura familiar tem participação importante na qualidade da merenda que chega até o estudante, pois compõe um percentual de mais de 50% (cinquenta por cento), atingindo um indicador maior que a Lei 11.947 de 16 de junho de 2009 determina, que seria 30% (trinta por cento), do total de itens adquiridos. A rede municipal de ensino possui uma nutricionista que coordena, supervisiona e executa programas de educação permanente em alimentação e nutrição da comunidade escolar.

A Rede Pública Estadual oferece merenda de qualidade, usando os recursos enviados pelo Governo Estadual, na modalidade Merenda Escolarizada. Para aquisição da merenda é feita licitação na modalidade Carta Convite, semestralmente. Também são adquiridos gêneros da agricultura familiar através da Chamada Pública, num percentual de 30% (trinta por cento) do total do valor recebido. O cardápio é fornecido pela Secretaria de Educação, e elaborado pela nutricionista do Estado. A merenda é servida para os alunos do Ensino Fundamental e Médio nos três turnos de funcionamento da escola. Também é servido almoço para os alunos do Ensino Médio politécnico que residem no interior e estudam nos dois turnos.

Os resultados obtidos pelo diagnóstico foram de suma importância para que as proposições das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, pudessem ter uma base sólida e realmente evidenciassem aquilo que é necessário para melhorarmos o cenário educacional de nosso município.

**7. METAS E ESTRATÉGIAS DEFINIDAS PARA O PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO (PME)****META 1**

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**
PODER EXECUTIVO

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência do PNE (Plano Nacional de Educação).

ESTRATÉGIAS

- SIMEC: frequência
Emenda 09/2009 artigo sexto*
- 1.1- Criar mecanismos em parceria com órgãos públicos de assistência social para manter atualizados os dados da clientela nesta faixa etária;
 - 1.2- disponibilizar vagas que totalizem pelo menos 50% (cinquenta por cento) das crianças no decorrer dos 10 (dez) anos;
 - 1.3- garantir a formação específica inicial do profissional envolvido na área;
 - 1.4- proporcionar formação permanente que atenda as necessidades dos profissionais que atuam nessa modalidade;
 - 1.5- manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;
 - 1.6- participar da avaliação da educação infantil, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;
 - 1.7- priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**
PODER EXECUTIVO

1.8- implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 03 (três) anos de idade;

1.9- estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para parte das crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos.

1.10- realizar, periodicamente em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 03 (três) anos, para verificar e articular planejamento para o atendimento adequado;

1.11- promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil em parceria com órgãos públicos e de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 03 (três) anos.

1.12- criar projetos de formação de pais, articulado pela Secretaria de Educação e escolas da rede pública;

1.13- realizar, em regime de colaboração entre as redes de ensino, a Promotória Pública do Município e o Poder Judiciário, projetos que trabalhem os temas relevantes à formação cidadã dos estudantes.

1.14- fomentar, a criação de grupos de estudos para os professores da rede pública, visando envolver esses profissionais em temas educacionais e sociais pertinentes para o aperfeiçoamento de suas práticas pedagógicas.

META 2

Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE (Plano Nacional de Educação).

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**
PODER EXECUTIVO**ESTRATÉGIAS**

- 2.1- promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- 2.2- promover ações em parceria com outras entidades do setor público e privado para realização de projetos que tratem de temas relevantes à formação dos alunos;
- 2.3- acompanhar os estudantes em sua individualidade cognitiva e processos de aquisição da aprendizagem.
- 2.4- oferecer aulas compensatórias quando diagnosticado baixo desempenho por parte dos estudantes;
- 2.5- encaminhar os estudantes quando necessário aos especialistas da área médica, da fonoaudiologia e psicologia;
- 2.6- identificar e acompanhar, em regime de colaboração com outras esferas públicas as famílias de estudantes em situação de vulnerabilidade;
- 2.7- promover a formação inicial continuada de qualidade aos professores.
- 2.8- criar parcerias com as universidades da região, visando a melhoria da educação;
- 2.9- implementar práticas pedagógicas, bem como o uso das novas tecnologias que visem a melhoria da educação como um todo, evitando com isso, a reprovação;
- 2.10- criar projetos de formação de pais, articulado pela Secretaria de Educação e escolas da rede pública;
- 2.11- promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**
PODER EXECUTIVO

2.12- oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;

2.13- promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

2.14- realizar, em regime de colaboração entre as redes de ensino, a Promotoria Pública do Município e o Poder Judiciário, projetos que trabalhem os temas relevantes à formação cidadã dos estudantes.

2.15- fomentar, a criação de grupos de estudos para os professores da rede pública, visando envolver esses profissionais em temas educacionais e sociais pertinentes para o aperfeiçoamento de suas práticas pedagógicas.

META 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final da vigência do PNE (Plano Nacional de Educação), a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIAS

3.1- incentivar durante todo o ensino fundamental o estudante a cursar o ensino médio;

3.2- orientar para a importância da continuação dos estudos no ensino médio;

3.3- contribuir com as ações da rede estadual que visem à universalização do atendimento dos 15(quinze) aos 17 (dezessete) anos e a elevação da taxa líquida de matrículas;

3.4- sensibilizar as famílias para a necessidade de orientarem seus filhos quanto à relevância de cursarem o nível médio;

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**
PODER EXECUTIVO

3.5- garantir em regime de colaboração, a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.6- manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.7- promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.8- implementar em regime de colaboração entre as redes, políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.9- estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

3.10- criar projetos de formação de pais, articulado pela Secretaria de Educação e escolas da rede pública;

3.11- realizar, em regime de colaboração entre as redes de ensino, a Promotória Pública do Município e o Poder Judiciário, projetos que trabalhem os temas relevantes à formação cidadã dos estudantes.

3.12- fomentar, a criação de grupos de estudos para os professores da rede pública, visando envolver esses profissionais em temas educacionais e sociais pertinentes para o aperfeiçoamento de suas práticas pedagógicas.

META 4

**MUNICÍPIO DE GAURAMA
PODER EXECUTIVO**

Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS

- 4.1- garantir a oferta de vagas na rede regular de ensino para alunos dos 04 (quatro) aos 17(dezessete) anos portadores de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- 4.2- garantir a formação inicial e continuada do professor da AEE (Atendimento Educacional Especializado);
- 4.3- promover a formação continuada do professor da rede regular em atividades com estudantes que frequentam a AEE (Atendimento Educacional Especializado);
- 4.4- criar rede de apoio em parceria com outros setores públicos que possa identificar e acompanhar as necessidades especiais de cada um;
- 4.5- disponibilizar quando necessário, um professor bidocente para acompanhar o aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- 4.6- criar mecanismos pedagógicos e estruturais que confirmem suporte à prática educativa;
- 4.7- promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino, bem como favorecer a participação da família e comunidade em geral no processo de construção de um sistema educacional inclusivo;



MUNICÍPIO DE GAURAMA
PODER EXECUTIVO

4.8- manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade das instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio de adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático necessário;

META 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

ESTRATÉGIAS

5.1- promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;

5.2- fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.3- criar e manter rede de apoio às famílias em parceria com outros setores públicos;

5.4- implementar projetos de atividades complementares aos alunos com dificuldades de aprendizagem;

5.5- organizar uma rede de apoio com outros profissionais da rede pública, para atender as necessidades do aluno;

5.6- apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**
PODER EXECUTIVO

5.7- estimular a participação das famílias, sensibilizando para a importância da parceria com a escola.

META 6

Oferecer no decorrer da vigência do plano, educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

ESTRATÉGIAS

6.1- oferecer vagas para educação em tempo integral paulatinamente dentro do tempo de dez (10) anos;

6.2- oportunizar a participação dos alunos de determinados anos na educação de tempo integral;

6.3- sensibilizar os pais para a necessidade da educação integral em determinadas turmas;

6.4- disponibilizar espaço físico para dar conta da ampliação paulatina da jornada para tempo integral;

6.5- garantir quantidade necessária de profissionais relacionados com a educação para suprir as questões da demanda;

6.6- fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.

META 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**
PODER EXECUTIVO**ESTRATÉGIAS**

- 7.1- implantar avaliações periódicas para todas as turmas das redes de ensino;
- 7.2- criar metas municipais a serem alcançadas pelas turmas da rede pública de ensino;
- 7.3- mobilizar a participação das famílias no acompanhamento e monitoria de seus filhos nas questões educacionais;
- 7.4- buscar junto ao MEC (Ministério da Educação e Cultura) informações que possam explicar as especificidades da participação do município quanto ao número de alunos;
- 7.5- participar das avaliações nacionais para o Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), quando estas ocorrerem no município;
- 7.6- desenvolver ações pedagógicas que aproximem os estudantes dos conteúdos, habilidades a serem desenvolvidas e estrutura física da prova, no cotidiano escolar;

META 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

ESTRATÉGIAS

- 8.1- estabelecer parceria entre as redes de ensino para implementação de programa de jovens e adultos;
- 8.2- promover a busca ativa de jovens fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;
- 8.3- apoiar a oferta gratuita de educação profissional técnica da rede estadual.

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**
PODER EXECUTIVO**META 9**

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PNE (Plano Nacional de Educação), erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS

9.1- assegurar em regime de colaboração entre as redes de ensino, a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade apropriada;

9.2- realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental incompleto, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.3- implementar em regime de colaboração entre as redes, ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

META 10

contribuir / estimular / incentivar
Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, nos ensinos, fundamental e médio.

ESTRATÉGIAS

10.1- criar em parceria com as instituições de ensino médio uma sensibilização a respeito da educação profissional técnica;

10.2- promover apoio financeiro parcial na questão do transporte para municípios próximos que oferecem essa modalidade de ensino;

META 11

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**
PODER EXECUTIVO

Participar da triplicação das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

ESTRATÉGIAS

11.1- fomentar em regime de colaboração, a implantação da educação profissional técnica;

11.2- oferecer programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando garantir as condições necessárias à permanência e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.

↳ pode ser feita parceria com municípios vizinhos

META 12

Participar da elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

ESTRATÉGIAS

12.1- incentivar os alunos a fazerem um curso superior;

12.2- sensibilizar as famílias para a importância da educação superior;

12.3- estabelecer parcerias com as universidades em projetos que visem sua participação na escola.

META 13

Participar da elevação da qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) de doutores.

↳ pode adicionar as estratégias no SIMEC

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**
PODER EXECUTIVO**ESTRATÉGIAS**

13.1- sensibilizar os professores das redes públicas para a importância da continuação da formação;

META 14

Participar da elevação gradual o número de matrículas na pós-graduação *strictu sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60 (sessenta mil) mestres e 25 (vinte e cinco mil) doutores.

↳ Adicionar as estratégias no SIMEC

ESTRATÉGIAS

14.1- sensibilizar os profissionais da educação para a necessidade da continuação de sua formação;

14.2- estimular os profissionais da educação à participação em cursos de pós-graduação *strictu sensu*.

META 15

Participar, em regime de colaboração entre a União, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência do PNE (Plano Nacional de Educação), da política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

↳ Incluir no SIMEC para nota?

ESTRATÉGIAS

15.1- estimular os profissionais da educação à participação em programas do governo que asseguram a formação adequada á área do conhecimento em que atuam.

META 16

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**
PODER EXECUTIVO

Participar da formação, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PNE (Plano Nacional de Educação), e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS

- 16.1- realizar, em regime de colaboração, o levantamento da demanda para nível de pós-graduação;
- 16.2- estimular a formação em nível de pós-graduação do profissional em sua área de atuação.

META 17

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano de vigência do PNE (Plano Nacional de Educação).

↳ O ideal seria pagar acima do piso nacional Ponte Preta (modelo)

ESTRATÉGIAS

- 17.1- buscar em regime de colaboração com o governo federal ampliar a assistência financeira, para implementação de políticas de valorização dos profissionais;
- 17.2- constituir, fórum permanente de acompanhamento da evolução salarial da rede pública.

META 18

Assegurar, no prazo de 02 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino; e, para o plano de carreira dos profissionais da educação pública, tomar como referência o

verificar plano atual, precisa de adequações

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**
PODER EXECUTIVO

piso salarial profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS

18.1- criar comissões de avaliação dos Planos de Carreira do Magistério;

META 19

Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.

ESTRATÉGIAS

19.1- estimular a participação da comunidade escolar nas atividades promovidas pelas escolas;

19.2- promover a participação dos pais e alunos nos Conselhos Escolares;

19.3- desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares;

19.4- estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.5- favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**
PODER EXECUTIVO**META 20**

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do país no 5º (quinto ano) de vigência da lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB (Produto Interno Bruto) ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS

20.1- aplicar no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos financeiros oriundos do MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) e Fundeb (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) em educação;

20.2- implementar o Custo Aluno Qualidade inicial – CAQi, cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem.

20.3- buscar, junto à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros quando for necessário.

8. REFERÊNCIAS

ASSIS, Regina Alcântara de. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil** – Parecer CEB nº 022/98. Brasília: MEC/ CNE, 1998.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

_____. Congresso Nacional. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014:** Aprova o Plano Nacional de Educação e, dá outras providências.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 05 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 2000.

MUNICÍPIO DE GAURAMA
PODER EXECUTIVO

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília, v. I, II, III: MEC/SEF, 1998.

_____. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB 022/98, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**.

_____. Ministério da Educação. **Parecer CEB nº 4, de 29 de janeiro de 1998**. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

_____. Ministério da Educação. **Parecer CEB nº 22, de 17 de dezembro de 1998**. Institui as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil.

_____. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 7 de abril de 1998**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

_____. Ministério da Educação. **Planejando a próxima década: Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação**. Brasília: MEC/SASE, 2014.

_____. Ministério da Educação. **O Plano Municipal de Educação: Caderno de orientações**. Brasília: MEC/SASE, 2014.

_____. Ministério da Educação. **Planejando a próxima década: Alinhando os Planos de Educação**: MEC/SASE, 2014.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GAURAMA. **Lei Orgânica Municipal**.

_____. **Lei nº 2.403, de 31 de outubro de 2002**. Dispõe sobre o Novo Plano de Carreira do Magistério Público do Município.

_____. **Histórico de Gaurama, 1988**.